ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE CUSTEIO – PROVIGIA PR

Resolução SESA nº 1.519/2023

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Área requisitante	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde
Objeto	Aquisição de materiais de consumo e itens de apoio operacional para fortalecer ações de Vigilância em Saúde, conforme necessidade municipal, saldo remanescente de custeio informado e compatibilidade com a Resolução SESA nº 1.519/2023 e o Plano de Aplicação aprovado.
Saldo remanescente informado	R$ 44.946,91

2 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, às atividades de Vigilância em Saúde e ao Plano de Aplicação aprovado para o recurso do PROVIGIA PR. A execução deverá respeitar a finalidade do repasse, sua natureza de custeio, as regras estaduais aplicáveis e os procedimentos de contratação pública.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Vigilância em Saúde necessita de materiais de apoio para desenvolver ações de campo, prevenção de riscos e agravos, monitoramento de vetores, educação em saúde, apoio às atividades de vacinação e organização dos registros administrativos relacionados às ações. A disponibilidade de insumos de higiene, limpeza, proteção individual e materiais de apoio contribui para a continuidade das atividades e para melhores condições de trabalho das equipes.

A cotação apresenta valor global de R$ 45.809,11, ligeiramente superior ao saldo remanescente de custeio informado, de R$ 44.946,91. A proposta contempla todos os itens do relatório, para apoio às atividades educativas e de mobilização em saúde, desde que haja justificativa de uso vinculada às ações aprovadas. A diferença de R$ 862,20 será custeada pelo Município com recursos próprios, mediante indicação de dotação orçamentária específica e registro contábil separado, sem imputar essa parcela ao recurso estadual.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS ITENS

Os materiais deverão ser novos, atender às especificações do Termo de Referência, possuir qualidade compatível com o uso previsto e ser entregues em condições adequadas. Produtos sujeitos a exigências sanitárias deverão observar a legislação aplicável, rotulagem, prazo de validade e orientações do fabricante.

- Sabonete líquido de glicerina, frasco de 500 ml: apoio às rotinas de higiene das mãos e limpeza pessoal nos serviços, conforme protocolo local.
- Sacos de lixo de 105 litros: acondicionamento de resíduos comuns nos ambientes de trabalho, observadas as regras de segregação e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.
- Compressa aderente refrescante para vacinas/febre, 5 x 12 cm: item de apoio ao atendimento, desde que a indicação, segurança e pertinência de uso sejam validadas pela área técnica.

- Chocalhos de borracha tipo mordedor: materiais para ações de cuidado e orientação relacionadas à saúde infantil, somente se houver finalidade assistencial definida e validação de segurança/higiene.
- Papel sulfite, resma de 500 folhas, e papel-toalha interfolhado: apoio aos registros, impressos de orientação e higiene nos serviços de saúde.
- Caixas térmicas de 45 litros e de 12 litros com termômetro digital, além de gelo rígido reutilizável: apoio à conservação e ao transporte de produtos que exijam controle de temperatura, mediante validação técnica e cumprimento da cadeia de frio.
- Bolhas de sabão, temas diversos, caixa com 12
- Álcool 70%, frasco de 1 litro: uso nos serviços conforme indicação, protocolos e normas de segurança aplicáveis.
- Protetor solar fator 60 e luvas de raspa: proteção dos trabalhadores em atividades externas ou tarefas específicas, conforme avaliação de risco e orientação de uso.
- Mangueira flexível revestida com esguicho, 30 metros: apoio a atividades de limpeza e manutenção ambiental relacionadas à rotina operacional, desde que o uso esteja diretamente ligado à ação financiada.
- Lanterna LED recarregável: apoio à inspeção e às atividades de campo em locais com baixa iluminação, se compatível com a classificação contábil e com as regras do recurso.
- Pastas plásticas A4, tesouras, calculadoras, grampeadores e canetas marca-texto: materiais de apoio ao registro, organização e processamento de informações das ações de Vigilância em Saúde, conforme necessidade demonstrada.

A área requisitante deverá justificar a necessidade concreta, o público/serviço beneficiado e o nexo de cada item com as ações pactuadas. Itens duráveis, como caixas térmicas, lanternas, calculadoras, tesouras e grampeadores, deverão ser avaliados pelo setor contábil quanto à classificação correta; não deverão ser custeados com saldo de custeio se forem classificados como investimento ou não forem admitidos pelas regras do repasse.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi apresentado relatório de Curva ABC da Cotação, gerado em 15/10/2026, com pesquisa de preços realizada entre 21/08/2026 e 25/08/2026. A pesquisa deverá ser validada pelo setor competente quanto à atualidade dos preços, compatibilidade das especificações, fornecedores e condições de entrega. A contratação deverá observar procedimento legal adequado, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição planejada dos materiais selecionados, com recebimento e conferência, armazenamento adequado, distribuição às equipes ou unidades conforme necessidade e registro de utilização. A Secretaria deverá manter controle de entrada e saída, validade quando aplicável, identificação da unidade destinatária e relação com a ação executada.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A tabela reproduz os itens e valores unitários do relatório de cotação, incluindo o item “bolhas de sabão”. O valor total da cotação será de R$ 45.809,11. Do total, até R$ 44.946,91 poderão ser custeados com o saldo remanescente da Resolução SESA nº 1.519/2023, desde que todos os itens sejam elegíveis; a diferença de R$

862,20 será suportada pelo Município com recursos próprios. A distribuição do custeio por fonte deverá constar expressamente no processo administrativo e nos documentos de empenho, liquidação e pagamento.

Nº	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
15	Sabonete líquido de glicerina, frasco 500 ml	400	R$ 18,24	**R$ 7.296,00**
17	Saco de lixo 105 litros, rolo com 100 unidades	200	R$ 32,32	**R$ 6.464,00**
8	Compressa aderente refrescante para vacinas/febre, 5 x 12 cm, caixa com 4 unidades	100	R$ 48,70	**R$ 4.870,00**
9	Chocalho de borracha/mordedor, tipos diversos	140	R$ 29,71	**R$ 4.159,40**
22	Papel sulfite, resma com 500 folhas	100	R$ 35,57	**R$ 3.557,00**
23	Papel-toalha branco macio, interfolhas, 100% virgem	200	R$ 15,64	**R$ 3.128,00**
5	Caixa térmica 45 litros com termômetro digital para vacinas	5	R$ 530,47	**R$ 2.652,35**
12	Bolhas de sabão, temas diversos, caixa com 12	55	R$ 39,50	R$ 2.172,50
20	Protetor solar fator 60, 200 ml, sem perfume, oil free	50	R$ 35,49	**R$ 1.774,50**
18	Luvas de raspa, tamanho G, cano curto com elástico	100	R$ 16,45	**R$ 1.645,00**
4	Caixa térmica 12 litros com termômetro digital para vacinas	5	R$ 170,96	**R$ 854,80**
7	Mangueira revestida flexível com esguicho, 30 metros	4	R$ 194,53	**R$ 778,12**
13	Lanterna LED tátil recarregável P50 USB, 1200 lúmens	10	R$ 69,68	**R$ 696,80**
3	Pasta plástica transparente A4 com elástico	200	R$ 3,32	**R$ 664,00**
1	Tesoura grande de aço inox, 25 cm, cabo emborrachado	20	R$ 26,91	**R$ 538,20**
19	Gelo rígido em gel reutilizável, 500 ml	50	R$ 8,53	**R$ 426,50**
6	Calculadora de mesa, 12 dígitos	20	R$ 20,93	**R$ 418,60**
21	Grampeador de metal, 11,5 cm	30	R$ 13,29	**R$ 398,70**
14	Óculos de segurança transparentes	20	R$ 19,83	**R$ 396,60**
10	Curativo pós-coleta/pós-vacina infantil, caixa com 100 unidades	10	R$ 18,96	**R$ 189,60**
11	Curativo pós-coleta/pós-vacina adulto, caixa com 100 unidades	10	R$ 18,96	**R$ 189,60**
2	Caneta marca-texto fluorescente em gel verde, caixa com 12 unidades	4	R$ 16,71	**R$ 66,84**

TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA	**R$ 45.809,11**

Saldo estadual informado: R$ 44.946,91. Diferença a ser custeada com recursos próprios do Município: R$ 862,20.

8 – JUSTIFICATIVA DO USO DO SALDO REMANESCENTE DE CUSTEIO

A proposta busca utilizar o saldo remanescente de custeio para apoiar atividades de Vigilância em Saúde e fortalecer a capacidade operacional das equipes municipais. A aplicação em materiais de higiene, apoio à vacinação e cadeia de frio, proteção para atividades de campo, insumos de atendimento, materiais administrativos e itens para ações educativas poderá contribuir para a continuidade das atividades, desde que cada item esteja diretamente vinculado às finalidades do PROVIGIA PR e ao Plano de Aplicação aprovado. O item "bolhas de sabão" poderá apoiar atividades lúdicas de educação em saúde, desde que a finalidade seja formalmente descrita e validada.

A cotação totaliza R$ 45.809,11, superando o saldo estadual informado de R$ 44.946,91 em R$ 862,20. Assim, propõe-se contemplar todos os itens da cotação, inclusive "bolhas de sabão", com a diferença de R$ 862,20 custeada pelo Município com recursos próprios. A parcela municipal deverá ser identificada em dotação específica e contabilizada separadamente, assegurando que nenhum valor acima do saldo autorizado seja imputado ao recurso estadual. Essa composição financeira não dispensa a confirmação da elegibilidade de cada item no âmbito da Resolução SESA nº 1.519/2023 e do Plano de Aplicação aprovado.

9 – PARCELAMENTO

Recomenda-se avaliar a contratação por item, considerando que os materiais pertencem a categorias distintas e podem ser fornecidos por mercados diferentes. O parcelamento pode ampliar a competitividade e favorecer preços vantajosos, desde que não comprometa a logística nem a economicidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Confirmar o saldo bancário e a disponibilidade orçamentária.
- Validar a elegibilidade de cada item na Resolução SESA nº 1.519/2023 e no Plano de Aplicação aprovado.
- Revisar a necessidade e os quantitativos com as áreas técnicas e conferir estoque existente.
- Submeter os itens duráveis à análise contábil para confirmar a classificação como custeio.
- Completar especificações técnicas, designar gestor/fiscal e definir procedimentos de recebimento e distribuição.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se apoiar a continuidade das ações de Vigilância em Saúde, melhorar as condições de higiene e organização dos serviços, reforçar a segurança das equipes em atividades externas, apoiar a conservação e o transporte de produtos que exijam controle de temperatura e aprimorar o registro das atividades, com uso transparente e rastreável dos recursos públicos.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável em caráter preliminar, condicionada à confirmação da necessidade, à validação da pesquisa de preços, à disponibilidade do saldo estadual e à comprovação de que os itens custeados pelo PROVIGIA PR são despesas permitidas pela Resolução SESA nº 1.519/2023 e pelo Plano de

Aplicação aprovado. A diferença de R$ 862,20 será custeada com recursos próprios do Município, com registro orçamentário e contábil separado. Itens não elegíveis ao recurso estadual deverão ser pagos com fonte municipal compatível ou retirados da parcela estadual, antes da contratação.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2026.

Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Relatório Curva ABC da Cotação: "SALDO REMANESCENTE DO PROVIGIA CUSTEIO res 1519/2023", pesquisa realizada entre 21/08/2026 e 25/08/2026, relatório gerado em 15/10/2026. O relatório apresenta valor global de R$ 45.809,11 para os itens pesquisados.